



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 /2023

127
D

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 01/2022

Aos 02 dias de maio de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/SE, daqui em diante designado meramente FMS de São Miguel do Aleixo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.349.738/0001-85, neste ato representado por MARILIA GARCIA LIMA, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01/2022, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e dos Decreto Municipal nº 441/2010 de 01/02/2010, Decreto Municipal nº 641/2015 de 03/11/2015, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICAMENTE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA IMPREVISÍVEL, INCLUSIVE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DE MANDADOS JUDICIAIS, COM PREÇOS BASEADOS NA LISTA DO GUIA FARMACÊUTICO ABC FARMA, da empresa que propôs o desconto mais alto, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: DROGARIA M E M LTDA ME, CNPJ: 02.540.280/0001-56, situada na R Josue Passos, 202, Centro, Ribeirópolis/SE, CEP: 49.530-000, representada por Antônio Nunes de Andrade

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IMPORTA O DESCONTO DE 5%(cinco por cento)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	DESCONTO
			DROGARIA MM
1	Aquisição de medicamentos REFERENCIA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico-ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA	DESCONTO	5%
	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico-ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA		5%

Antônio Nunes de Andrade



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

128
D

2	Aquisição de medicamentos GENERICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico-ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA	DESCONTO	5%
4	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERENCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico-ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA	DESCONTO	5%
5	Aquisição de medicamentos GENERICOS CONTROLADO com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico-ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA	DESCONTO	5%
6	Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico-ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA	DESCONTO	5%

Antônio da Costa da Silva



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

129
D

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O – Diário Oficial, podendo, conforme Edital, ter a vigência prorrogada por períodos inferiores ou por período igual ao inicial, limitando-se sua vigência total pelo prazo de 12 (meses). A existência de preços registrados não obriga o FMS de São Miguel do Aleixo a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto da presente Ata será solicitado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde através de Ordem de Compra, emitida pelo setor competente sendo entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas improrrogáveis a contados da ordem de compra. Os produtos ora licitados deverão ser entregues com no mínimo 80% de sua validade total, contado a partir da data de entrega no Município de São Miguel do Aleixo

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

Os Órgãos e Entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP, deverão consultar o Órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões a ARP não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ARP para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Após autorização do Órgão gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao Órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

A gestão da Ata de Registro de Preços caberá o FMS de São Miguel do Aleixo.


CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

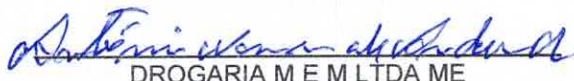
Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 01/2022 e seus anexos e a proposta da empresa: DROGARIA M E M LTDA ME

CLÁUSULA V- DO FORO

Fica eleito o foro de São Miguel do Aleixo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

São Miguel do Aleixo, 02 de maio de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
ÓRGÃO GERENCIADOR


DROGARIA M E M LTDA ME
DETENTOR DA ATA

J2.540.280/0001-56
Drogaria M E M Ltda ME
R. Josué Passos, 202
Centro Cep. 49.530-000
Ribeirão